



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PUBLICADO (A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Nº 6494 DE 28/08/18

*Moraes*

Jocirene A. Marques de Moraes  
Chefe da Divisão Administrativa  
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém  
Matrícula 38.520

### RECOMENDAÇÃO Nº 02/2018 – CJRMB/CJCI

Dispõe sobre a necessidade de priorização da análise de processos de mulheres condenadas e de prestação de informação ao GMF sobre concessão de benefício a mulheres, decorrente de indulto ou comutação de pena, em virtude do decreto apresentado, com indicação de artigo, inciso e alínea em que se baseia a decisão de concessão, para que seja encaminhada ao Depen.

O Exmo. Sr. Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Corregedor de Justiça da CJRMB, e a Exma. Sra. Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, Corregedora de Justiça da CJCI, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 087/2018-GMF/TJPA, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Supervisor do GMF, no âmbito do TJPA, encaminhando cópia do Ofício-Circular nº 29/2018/DIRPP/DEPEN-MJ, do Exmo. Sr. Diretor de Políticas Penitenciárias do Ministério Extraordinário da Segurança Pública, para ciência e cumprimento pelos Juízes do Estado com competência em matéria de execução penal;

**EXPEDEM A PRESENTE RECOMENDAÇÃO** a todos os Juízes com competência em execução penal do Estado do Pará, para que observem o disposto no Ofício-Circular nº 29/2018/DIRPP/DEPEN-MJ, do Exmo. Sr. Diretor de Políticas Penitenciárias do Ministério Extraordinário da Segurança Pública, em anexo;

**RECOMENDAM**, nos termos do referido expediente, que seja observada a necessidade de priorização da análise de processos judiciais de mulheres condenadas e de informação ao GMF sobre a concessão de benefício a mulheres, decorrente de indulto ou comutação de pena, em virtude do Decreto apresentado, com indicação do artigo, inciso e alínea do Decreto, em que se baseia a decisão de concessão, para que seja encaminhada pelo GMF ao Depen.

Belém, de agosto de 2018.

  
Des. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Corregedor de Justiça da CJRMB

  
Desa. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça da CJCI